

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566639
Mês/Ano pagamento	07/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	Desativação de ações judiciais relativas à devolução do abate-teto
Motivo	Desativação de ações judiciais relativas à devolução do abate-teto
Data de divulgação	24/07/2026
Data fim da divulgação	23/10/2026

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Assunto: Desativação de ações judiciais relativas à devolução do abate-teto no AJ/Sigepe em razão do reconhecimento administrativo promovido pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.975, de 2021.

Referência: Processo SEI n. 19975.000124/2026-43

Senhores(as) Dirigentes de Gestão de Pessoas,

A Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) informa aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) sobre a necessidade de revisão dos registros de ações judiciais cadastradas no Módulo de Ações Judiciais do SIGEPE (AJ/Sigepe) sob o objeto "**DEVOLUCAO DE ABATE-TETO**".

A medida decorre da Solicitação de Auditoria nº 04 – Auditoria nº 1736350, da Controladoria-Geral da União (CGU), que identificou a permanência de ações judiciais ativas e com efeitos financeiros em situações já contempladas administrativamente pelos entendimentos firmados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos Temas nº 359 e nº 377, incorporados ao âmbito do SIPEC pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.975, de 29 de abril de 2021.

Conforme levantamento realizado no AJ/Sigepe, foram identificadas ações judiciais cadastradas sob o objeto "**DEVOLUÇÃO DE ABATE-TETO**" cujo fundamento consiste exclusivamente no reconhecimento de que o teto remuneratório deve ser aferido individualmente para cada vínculo funcional, e não sobre o somatório das remunerações percebidas pelo agente público. Considerando que esse entendimento passou a ser adotado administrativamente pela Administração Pública Federal desde a edição da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.975, de 2021, torna-se necessária a adequação dos registros mantidos no sistema.

A Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Nota nº 00450/2026/CONJUR-MGI/CGU/AGU, manifestou-se no sentido de que:

- não é necessária a prévia emissão de Parecer de Força Executória (PFE) com força negativa para a desativação dos cadastros no módulo AJ quando constatada incompatibilidade com os Temas nº 359 e nº 377 do STF e com as diretrizes da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.975, de 2021;
- a adequação sistêmica deve ser promovida de ofício pela Administração, em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa; e
- os valores pretéritos recebidos de boa-fé possuem natureza alimentar e são, em regra, irrepetíveis, ressalvada eventual apuração de ausência de boa fé em processo administrativo próprio.

Dessa forma, orienta-se que os órgãos e entidades integrantes do Sipec promovam a análise das ações judiciais cadastradas no AJ/Sigepe sob o objeto "**DEVOLUÇÃO DE ABATE-TETO**" e procedam à sua desativação quando verificado que:

- o objeto da decisão judicial se restringe à aplicação individualizada do teto remuneratório para cada vínculo funcional;
- o respectivo entendimento encontra-se integralmente absorvido pela sistemática administrativa vigente decorrente da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.975, de 2021; e
- não subsistem determinações judiciais autônomas ou efeitos específicos que demandem a manutenção da ação judicial no sistema.

A análise deverá ser realizada de forma individualizada, observando-se o conteúdo da decisão judicial cadastrada e eventuais peculiaridades do caso concreto.

Por fim, informamos que estão disponíveis para consulta, no Siapenet, a planilha "Rel Órgão - Devolução de Abate-Teto", bem como o NOTA Nº 00450/2026/CONJUR-MGI/CGU/AGU. Para acessá-los, siga o passo a passo abaixo:

- Acesse o site: **<https://www.siapenet.gov.br>**;
- Realize o login com suas credenciais;
- No menu lateral, clique em "**Obtenção e Envio de Arquivos**";
- Em seguida, selecione "**Obtenção de Arquivos**";
- Acesse a pasta "**Aplicativos**";
- Por fim, localize e baixe os arquivos: "Rel Órgão - Devolução de Abate-Teto"; Nota nº 00450/2026/CONJUR-MGI/CGU/AGU.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Assinatura digital do(a) dirigente

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	33234
Número de Mensagens Lidas	3 (0,00%)